



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1078/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0061742/2023-43,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 989 de 07/08/2023, publicada no DOU nº 151, de 09/08/2023, Seção 2, pag. 64, processo 19.04.0593.0051979/2023-45, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) exonerando, a contar de 31/7/2023, a servidora **MONIQUE MARQUES FRAGA**, matrícula 5978-1.”

Leia-se: “(...) exonerando, a contar de 1º/8/2023, a servidora **MONIQUE MARQUES FRAGA**, matrícula 5978-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/08/2023, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506888** e o código CRC **8937F7C1**.